



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

DECLARAÇÃO

ITEM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de BALSAS, não concedeu diárias aos seus vereadores e demais funcionários no período de 15/04/2025 a 20/05/2025.

Fundamentação: Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, e do Decreto nº 10.540/20.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNCIPAL DE BALSAS-MA, AOS
20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara

Certidão com validade de 30(trinta) dias.